

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 316/2011

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Matemática - Titulação: Bacharelado - com Ênfase em Matemática Computacional, sediado no Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007835/2011-62,

RESOLVE:

- Art. 1º O Currículo do Curso de Graduação em Matemática, em Volta Redonda Titulação: Bacharelado, com Ênfase em Matemática Computacional compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.
 - Art. 2º São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO COMUM

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Matemática

- 1.1- Introdução à Matemática
- 1.2- Introdução à Matemática Superior
- 1.3- Cálculo I
- 1.4- Cálculo II
- 1.5 Cálculo III
- 1.6- Fundamentos de Geometria
- 1.7- Geometria Analítica
- 1.8- Análise III
- 1.9- Álgebra I
- 1.10- Álgebra Linear I

1.11- Análise I
1.12- Probabilidade e Estatística
1.13- Equações Diferenciais
1.14- Funções Complexas

2. Computação
2.1- Informática
2.2- Introdução à Programação

3.1- Física I
3.2- Estudo Dirigido de Física I
3.3- Física II
3.4- Estudo Dirigido de Física II
3.5- Física III

NÚCLEO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Matemática	 1.1- Álgebra II 1.2- Álgebra Linear II 1.3- Análise II 1.4- Equações Diferenciais Parciais 1.5- Geometria Diferencial I 1.6- Princípios de Modelagem Matemática 1.7- Introdução à Topologia
2. Computação	 2.1- Programação I 2.2- Programação II 2.3- Métodos Numéricos I 2.4- Métodos Numéricos II 2.5- Computação de Alto Desempenho 2.6- Tópicos Especiais em Ciência da Computação
3. Monografia	3.1- Projeto de Monografia3.2- Monografia

Art. 3°- São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Matemática	1.1- Álgebra III
	1.2- Análise Numérica
	1.3- Geometria Diferencial II
	1.4- Lógica Matemática
	1.5- Tópicos Especiais em Matemática Aplicada
	1.6- Tópicos Especiais em Geometria
	1.7- Tópicos Especiais em Análise
	1.8- Tópicos Especiais em Matemática I
	1.9- Tópicos Especiais em Matemática II
	1.10- Tópicos Especiais em Matemática III
	1.11- Topologia dos Espaços Métricos
2. Física	2.1- Eletromagnetismo I
	2.2- Física Matemática I
	2.3- Econofísica
	2.4- Física Moderna
	2.5- Mecânica Quântica I
	2.6- Computação Quântica
3. Estágio Supervisionado	3.1- Estágio Supervisionado I
	3.2- Estágio Supervisionado II
4. Libras	4.1- Libras I

Art. 4°- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1. Atividades Complementares	1.1- Iniciação Científica
	1.2- Iniciação à Docência
	1.3- Eventos Científicos
	1.4- Atividades de Extensão
	1.5- Seminários

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{5^o}$ - O Trabalho Monográfico é parte integrante da disciplina/atividade Monográfia.

Art.6º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1245 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Comum, 960 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Complementar, 60 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2465 horas para a integralização curricular.

Art. 7º - A carga horária total de 2465 horas terá a seguinte duração em semestres letivos:

a) Previstos: 08 semestres

b) Máxima: 12 semestres.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2011

FÁBIO BARBOZA PASSOS Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor